

N.051/2024

TERMO DE CONVÊNIO ENTRE FECAMTT - PHENOM IDIOMAS

CELEBRAM DE UM LADO FECAMTT(FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUAYTHAI TRADICIONAL E DE OUTRO PHENOM IDIOMAS (ESCOLA DE IDIOMAS)

E de outro lado:

CONVENIADA 1: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUAYTHAI TRADICIONAL – FECAMTT, portadora do CNPJ nº 14.436.285/0001-12, com sede na Rua Campos Novos, nº 537, Bairro Municípios, CEP 88337-350, Balneário Camboriú – SC, representada por seu Presidente Sr. Paulo Ribeiro, CPF nº 384.644.030-20, RG nº 4.855.689, residente na Rua Monte Dedo de Deus, nº 277, Camboriú – SC.

Doravante denominado

CONTRATANTE 2: IDIOMAS PA BUBOLA LTDA – PHENOM IDIOMAS CAMBORIÚ, CNPJ nº 43.641.526/0001-63, com sede na Rua Antônio Cassemiro Bitencourt, nº 143, Centro, CEP 88340-386, Camboriú – SC, telefone (47) 2122-4959, e-mail camboriu@phenomidiomas.com.br, representada por Sr. Paulo Afonso Bubola, CPF nº 217.949.478-50, RG nº 6.013.057.

As partes acima identificadas têm entre si, justas e convenientes, o presente Convênio de por um lado aulas de idiomas ONLINE OU PRESENCIAL e por outro federação OFERECERÁ aulas presenciais em suas dependências ou seja cidades que tenham academias filiadas e que divulgará, o convênio entre seus associados e que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas abaixo:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

1.1 O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços na área de idiomas pela conveniada 2 e divulgação das aulas presenciais ou on line em suas filiais e também a escola de inglês poderá divulgar em suas filiais e matriz convênio de descontos para aulas de artes marciais em academias filiadas a federação.

CLÁUSULA 2 – OBRIGAÇÕES DAS CONVENIADAS:

2.1 Prestar todos os serviços descritos neste contrato de forma diligente e dentro dos padrões de qualidade esperados;

2.2 Informar previamente o CONVENIADO 1 sobre eventuais alterações nas aulas online ou presenciais ;

2.3 Informar previamente o CONVENIADO 2 sobre eventuais alterações nas aulas de artes marciais oferecidas nas cidades onde tenham academias filiadas.

CLÁUSULA 3 – DESCONTOS PARA AS CONVENIADAS:

3.1 45% de desconto na mensalidade para atletas da FECAMTT.

3.2 50% de isenção da taxa de matrícula.

3.3 Isenção integral de reajustes durante todo o curso.

3.4 Reposição de até 4 horas-aula sem custo.

3.5 Parcelamento do material didático em até 4x.

3.6 Benefícios válidos também para familiares dos atletas e professores.

3.7 Teste de nivelamento gratuito para identificar o preparo linguístico para viagens internacionais.

3.8 Turmas Phenom Connect (online), com mínimo de 4 alunos, incluindo 1 hora extra semanal com conteúdo voltado para vocabulário esportivo e viagens.

3.9 A FECAMTT por sua vez com suas academias filiadas também oferecerá desconto de 20% das suas aulas de artes marciais aos alunos da PHENOM IDIOMAS no município onde houver academias filiadas.

CLÁUSULA 4 – BOLSA DE ESTUDOS PARA AS CONVENIADAS:

4.1 A FECAMTT poderá oferecer a alunos destaque da PHENOM IDIOMAS bolsa de estudos de 3,6 ou 12 meses de aulas de artes marciais em suas academias filiadas.

4.2 A PHENOM IDIOMAS por sua vez poderá oferecer a atletas destaque da FECAMTT bolsa de estudos online ou presencial de 3,6 ou 12 meses de aulas de inglês ou idioma que interessar ao atleta.

CLÁUSULA 5 – BOLSA DE ESTUDOS EXTRAS.

5.1 NO CASO DA FECAMTT DIVULGAR O NOME DA PHENOM IDIOMAS ATRAVÉS DE LIVES, ESTANDES EM COMPETIÇÕES E VIAGENS INTERNACIONAIS A PHENOM IDIOMAS PODERÁ OFERECER BOLSA DE ESTUDOS EXTRAS EM FORMA DE PERMUTA PELA DIVULGAÇÃO EXTRA.

5.2 A CADA 10 MATRÍCULAS O RESPONSÁVEL LEGAL PELA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUAYTHAI TRADICIONAL PODERÁ ELEGER A CRITÉRIO DE SUA ESCOLHA DOIS BENEFICIADOS PARA GARANTIR 1 SEMESTRE GRATUITO CADA, ALÉM DE 03 BOLSAS DE DESCONTO COM BENEFÍCIO DE 50%.

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O presente contrato tem validade a partir da assinatura das partes e se extingue com o término da prestação dos serviços.

6.2 As partes elegem o foro da comarca de Balneário Camboriú -sc para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – 15 DE AGOSTO 2025

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUAY THAI – CONVENIADA 1
PAULO RIBEIRO PRESIDENTE

PHENOM IDIOMAS – CONVENIADA 2
PAULO AFONSO ANTUNES BUBOLA